



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Lei nº 946/03.

Em, 18 de Novembro de 2003.

**Reconhece de utilidade
pública a Entidade que
menciona.**

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Eu sanciono o seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE AÇÃO SOCIAL DE PAU DOS FERROS-RN, com sede e foro nesta cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros, 18 de Novembro de 2003.


Francisco Nilton Pascoal de Figueiredo
- Prefeito -